

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA A V SEMANA DE TEATRO DO ICSL

Torna pública a homologação do resultado da seleção de espetáculos para a V Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço.

RENNÃ HIGOR FEDRIGO, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, em obediência ao que determina o disposto no art. 23, inciso V e art. 30, inciso IX da Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO o encerramento dos prazos para recurso em fase administrativa, bem como a conclusão de todas as fases da seleção de espetáculos para a V Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço;

CONSIDERANDO a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem esta seleção;

Resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** do processo de seleção de espetáculos para a V Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, conforme segue:

1. DO RESULTADO

1.1. Fica homologado o resultado do processo de seleção de espetáculos para a V Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, conforme quadros que seguem:

Proposta 1 - Teatro de Lambe-Lambe - 25/08/2018		
INSCRIÇÃO	CIA. SELECIONADA	PONTUAÇÃO
06	Sandra Baron Cia de Teatro	103

Proposta 2 - Teatro de Rua - 26/08/2018		
INSCRIÇÃO	CIA. SELECIONADA	PONTUAÇÃO
04	Cia de La Curva	63

SUPLENTE		
07	As Lucianas	44
01	Bella Cia de Teatro e Circo	19
02	Circo Rodado	7

Proposta 3 - Peça Teatral Infantil - 28/08/2018		
INSCRIÇÃO	CIA. SELECIONADA	PONTUAÇÃO
05	Elefants Companhia de Teatro	22

Proposta 4 - Oficina de Teatro Juvenil - 30/08/2018		
INSCRIÇÃO	CIA. SELECIONADA	PONTUAÇÃO
05	Elefants Companhia de Teatro	60

2. DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Diante da divulgação do resultado da seleção de espetáculos para a V Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, os Grupos/Cias vencedoras **deverão confirmar a participação no evento**, através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br **até a data de 10 de julho 2018**.

2.2. Após o término deste prazo, o Instituto Cultural de São Lourenço reserva-se o direito de convocar o segundo melhor classificado para a respectiva proposta (caso houver).

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de julho de 2018.

RENNÃ HIGOR FEDRIGO

Presidente do ICSL